

Sra. CINTHYA CASOTTI CASER, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.582.618/0001-00, na atividade de serviços ambulantes com venda de alimentos (salgados e bebidas), no período de dezembro de 2024 a março de 2025 (período de Verão), conforme Processo n.º 40.140/2024.

Art. 2º A presente permissão de uso é feita a título precário, sem prazo determinado e sem direito a indenização por benfeitorias.

Art. 3º São deveres do usuário do bem público municipal:

I - ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;

II - zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III - comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbação ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;

IV - o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V- arcar com as despesas referentes aos contratos.

Parágrafo único. O permissionário fica obrigado a proceder a limpeza da área no ato da desocupação para restituição ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1453854

Deliberação

COMUNICADO TORNAR SEM EFEITO - SECOM

A Secretária Comunicação no uso de suas atribuições resolve **tornar sem efeito a publicação sob protocolo nº 1453014** publicada no dia 17 de

Dezembro de 2024 - **Edição nº 2.666** no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, referente a Dispensa Eletrônica nº039/24.

Processo nº 339.570/2024.

Aracruz, 17 de Dezembro de 2024.

Isabela Lamego De Souza
Secretária de Comunicação

Matrícula: 37454

Protocolo 1453371

COMUNICADO TORNAR SEM EFEITO - SEMTUR

O Secretário de Turismo e Cultura no uso de suas atribuições resolve **tornar sem efeito a publicação sob protocolo nº1452596** publicada no dia 17 de

dezembro de 2024 - **Edição nº 2.666** no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, referente a Contratação de 01 Show Musical.

Processo nº 43.014/2024.

Aracruz, 17 de dezembro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura

Decreto 44.153, de 15/05/2023

Protocolo 1453406

COMUNICADO TORNAR SEM EFEITO - SECOM

A Secretária Comunicação no uso de suas atribuições resolve **tornar sem efeito a publicação sob protocolo nº 1453014** publicada no dia 17 de

Dezembro de 2024 - **Edição nº 2.666** no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, referente a Dispensa Eletrônica nº039/24.

Processo nº 39.570/2024.

Aracruz, 17 de Dezembro de 2024.

Isabela Lamego De Souza
Secretária de Comunicação

Matrícula: 37454

Protocolo 1453590

Portaria

PORTARIA SEMFI Nº 92/2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI Nº 3.652/2013, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETÓ Nº 39.013, DE 01/01/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Dar publicidade na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 39.067, de 08/01/2021.

Art. 2º - Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 39.067, de 08/01/2021.

Art. 3º - Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal de Finanças